

PAUTA N.º 047- 2017
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 007 – 2017
13 - 12 – 2017

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 13 de dezembro do corrente ano, às 9:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 048/2017 – Sessão Ordinária do dia 11/12/2017.</u>			
Mensagem	nº	Prefeito Municipal, Sr.	Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 044/2017 que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.
055/2017		Ademir Fagundes	

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar nº 04/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera, insere e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 22, de 16 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 28, de 08 de junho de 2010, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 041/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com as entidades que especifica e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 042/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica (COPAIA) e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 043/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Institui a Nota Fiscal Eletrônica de serviços e estabelece outras providências.
- **Projeto de Lei n.º CM-008/2017** de autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira que Declara a Associação Comunitária de Base Campo do Bugre Entidade de Utilidade Pública do Município de Rio Bonito do Iguçu.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 039/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da lei nº 1.151/16, restringindo o acesso a dobra de turmas e dá outras providências.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para assuntos relativos aos Projetos de Lei constantes da pauta”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de dezembro de 2017.



MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente